SEGUNDA EMENDA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GOIANINHA/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Emenda

SEGUNDA EMENDA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GOIANINHA/RN

SEGUNDA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

“Segunda proposta de emenda à

lei orgânica do município

de Goianinha/RN – 2024.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGOU a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Goianinha/RN, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 12. A Câmara Municipal instalar-se-á em Sessão Especial no dia 1 º de janeiro de cada legislatura, às 16 horas, independente do número de Vereadores presentes, assumindo a direção dos trabalhos o Vereador que mais recentemente tenha exercido a presidência desta Casa Legislativa ou, na sua impossibilidade, outro cargo da Mesa Diretora, ou, em último caso, o Vereador mais idoso, e na hipótese de essa última condição ser comum a dois ou mais Vereadores, a direção caberá ao Vereador mais votado, dentre eles, na eleição municipal, que convidará dois Vereadores, de preferência de partidos diferentes, para ocuparem os cargos de Primeiro e Segundo Secretários para auxiliarem nos trabalhos e darem posse ao Prefeito, Vice-prefeito e

Vereadores (art. 29. III, CF).”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Goianinha (RN), 21 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

Presidente

VALDEMAR FREIRE DA SILVA

Vice-Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROZA

1º Secretário

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

2º Secretário

VEREADORES CONSTITUINTES:

Alexandre César Veras de Freitas (Presidente)

Valdemar Freire da Silva (Vice-Presidente)

Diógenes Izidro Rosa (1° Secretário)

Silvio do Amaral Alves Ferreira (2º Secretário)

Juliana Maria Bezerra Braga

Ademar Alves de Lima

Jean Nascimento de Albuquerque

Cláudio José Freire

Elienais Marinho Dionísio dos Santos

Divaldo Lourenço Barbosa

Cláudia Cristina Belo da Silva

Assessoria/Consultoria Jurídica

Dr. ALDO ARAÚJO – OAB/RN 7.620

PORTARIA 28/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Valdemar Freire da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024. Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Valdemar Freire da Silva , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

Local de destino: PARANÁ

Período de afastamento: 10 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 27/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Ademar Alves de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha

Portaria

PORTARIA 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024. Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Ademar Alves de Lima , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

Local de destino: PARANÁ

Período de afastamento: 10 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 26/2024 – Conceder 05

(cinco) diárias Sílvio do Amaral Alves Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024. Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Sílvio do Amaral Alves Ferreira , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

Local de destino: PARANÁ

Período de afastamento: 10 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 25/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 25/2024

PORTARIA Nº 25/2024. Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

Local de destino: PARANÁ

Período de afastamento: 10 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 24/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Alexandre César Veras de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 24/2024

PORTARIA Nº 24/2024. Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Alexandre César Veras de Freitas , no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS.

Local de destino: PARANÁ

Período de afastamento: 10 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 07 de novembro de 2024

.

EDMARA FARIAS DE LIMA DE SOUZA – DIRETORA EXECUTIVA